

ANEXO 15-II

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica
(Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2017)

APEX CAPITAL LTDA.
(“Apex”)

ADMINISTRADORES DE
CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

Fábio Spínola Vianna, Diretor de Investimentos;
Diney Boccolini Vargas, Diretor de Risco e Compliance;
e Erica Yam, Gerente/Analista de Risco e Compliance.

1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:

Declaração constitui anexo I ao presente formulário.

a. reviram o formulário de referência.

b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

2. Histórico da empresa¹

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

Fundada em 2011 a Apex é uma gestora de recursos de terceiros focada em Renda Variável, que começou com R\$ 30 milhões em ativos sob gestão e uma equipe composta por 10 (dez) pessoas e hoje administra R\$ 4,9 bilhões entre fundos Long Only, Long /Short e Long Biased. A equipe da Apex hoje é composta por 22 (vinte e duas) pessoas sendo 11 (dez) delas atuantes na área de investimentos.

A gestão da Apex é chefiada por Fábio Spínola em coordenação com o Comitê de Investimentos. A equipe possui larga experiência trabalhando junta e algumas das relações profissionais datam de 1994.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário.

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

Desligamento de José Aurino da Rocha Neto da empresa de participações (WRSK Participações), que detém o controle da Apex Capital.

b. escopo das atividades.

Desde sua constituição, não houve mudança no escopo das atividades desenvolvidas pela Apex.

c. recursos humanos e computacionais.

A empresa aumentou de 10 (dez) pessoas para 22 (vinte) pessoas em 5 anos.

Nos últimos 5 anos, a Apex realizou diversos investimentos em sistemas computacionais, tais como sistema de contabilidade da carteira dos fundos, sistema de contabilidade da gestora, sistema de operação e sistema de compliance.

A empresa possui Diretórios na rede corporativa que são separados por área e acessos limitados.

A rede corporativa possui 4 conexões com a Internet, sendo controladas através de 1 firewall localizado no CPD do escritório em São Paulo que verifica os pacotes de dados que entram e saem da rede.

Existem dois servidores que fazem o controle do domínio. Todos os servidores estão atualizados com os últimos patches de segurança e atualizações de sistema operacional (Service Packs).

Os servidores são verificados mensalmente quanto às suas atualizações, e em caso de necessidade de serem reiniciados é programada uma parada em horário que não tenha impacto para as operações de negócio da Apex, para que as instalações de segurança e *service packs* sejam concluídas corretamente.

A Apex disponibiliza em seus servidores o serviço de *backup* e *restore* de arquivos, que tem o intuito de garantir a segurança das informações, a recuperação em caso de desastres e garantir a integridade, a confiabilidade e a disponibilidade dos dados armazenados.

Há implantado um backup externo (Data Center) utilizando o serviço *ibackup*, o qual é realizado automaticamente todos os dias às 22:00.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos.

A Apex aprimorou seu Programa de Compliance que engloba as políticas e os procedimentos internos, consolidados em um Manual Regulatório de Compliance, o qual divide-se entre o conteúdo de uso público, disponível no *website* da Gestora, e uma parte de uso interno dos colaboradores.

Em virtude das alterações regulatórias advindas da Instrução CVM 558/15, a Apex contratou consultoria especializada de escritório de advocacia com o objetivo de rever, atualizar e aprimorar suas políticas e procedimentos internos, consolidando em seu Manual Regulatório de Compliance, a ser observado por todos os colaboradores. O referido Manual engloba o Código de Ética e Conduta da Gestora, bem como suas principais políticas e procedimentos internos, os quais são compatíveis com a natureza, a complexidade e o risco dos investimentos realizados pela Gestora.

Além disso, nos últimos 5 (cinco) anos, a Apex passou a utilizar os seguintes sistemas para controles internos:

(i) Sistema de gerenciamento de ordens do grupo *Eze* que realiza os controles de *pre-trade*, execução e alocação de ordens: esse sistema possibilita a inclusão de parâmetros pré-programados de limites e percentuais de enquadramento dos veículos geridos e dispara alertas automáticos quando se aproximam determinados limites de enquadramento. Em regra, as ordens efetuadas pela equipe de Execução da Apex são primeiramente

inseridas neste sistema, para verificações de enquadramento e, posteriormente, transmitidas à corretora selecionada, através do próprio sistema. Além disso, esse sistema é utilizado para alocação de ordens agrupadas, garantindo a justa e objetiva alocação de ordens entre os veículos geridos, conforme critérios pré-estabelecidos.

(ii) Sistema para gestão de Compliance, denominado *Compli.ly*: tal sistema disponibiliza uma agenda de atividades regulatórias atualizada, controles internos e testes de aderência para cumprimento das normas de regulação e autorregulação aplicáveis à Gestora. O sistema possui, ainda, uma biblioteca digital para armazenamento de documentos e registro de eventos, com trilhas de auditoria passíveis de verificação posterior.

(iii) Sistema para conferência de cota Performit Investtools: o sistema faz a contabilização dos fundos de forma independente e paralela aos administradores fiduciários, evitando potenciais erros no cálculo da cota. O sistema faz o controle tanto do ativo como passivo dos fundos.

3. Recursos humanos²

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

Número de Empregados	7
Número de Sócios	15

Número de terceirizados:

A empresa possui contrato com 3 terceirizados: a empresa de limpeza, a empresa de tecnologia da informação e a empresa de contabilidade.

Administradores de Carteiras de Valores Mobiliários na CVM:

A seguir, a tabela apresenta a lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa.

NOME	CPF
Fabio Spinola Vianna	000.578.387-98
Diney Boccolini Vargas	076.761.108-07
Alexandre Salfatis	247.362.988-98
Maria Helena Valio	075.148.208-09

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. nome empresarial.

PriceWaterhouseCoopers (“PWC”)

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteira de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

b. data de contratação dos serviços.

A PWC foi contratada em 2012.

c. descrição dos serviços contratados.

A PWC examinará o balanço patrimonial e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, incluindo as respectivas notas explicativas, preparados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para Pequenas e Médias Empresas. O exame será conduzido com o objetivo de expressar sua opinião sobre as demonstrações financeiras.

Ao término da auditoria, emitirão e encaminharão o relatório dos auditores independentes sobre as mencionadas demonstrações financeiras.

5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários. *(Facultativo para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário).*

Sim, a receita decorrente de taxas fixas são suficientes para cobrir os custos e investimentos com a administração de carteira, conforme declaração que constitui o Anexo II ao presente Formulário.

b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). *(Facultativo para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário).*

Sim, o patrimônio líquido da empresa é superior a 0,02% dos recursos administrados e também maior do que R\$ 300.000,00, conforme declaração que constitui o Anexo II ao presente Formulário.

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução³. *(Facultativo para o administrador registrado na categoria gestor de recursos)*

Não aplicável, tendo em vista que a Apex não realiza a atividade de administração fiduciária de fundos de investimentos.

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A Apex atua exclusivamente na gestão discricionária de recursos de terceiros, preponderantemente voltada para o mercado de renda variável brasileiro.

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

³ A apresentação destas demonstrações financeira e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art 1º.

Fundos de investimento, fundos de investimento em cotas de fundos de investimento e carteiras administradas, constituídos no Brasil ou no exterior.

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão.

Ações de emissão de companhias abertas brasileiras ou estrangeiras, opções, cotas de fundos de investimentos, títulos públicos federais e títulos ou valores mobiliários de emissão de instituição financeira.

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

A Apex realiza a distribuição de cotas dos fundos de investimento dos quais é a gestora.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

Não aplicável, considerando que a única atividade desenvolvida pela Apex é a gestão discricionária de recursos de terceiros.

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

Não aplicável, considerando que a única atividade desenvolvida pela Apex é a gestão discricionária de recursos de terceiros.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

Não aplicável pois até este momento não há sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações⁵: *(Facultativo para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário)*

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados). *(Facultativo para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário)*.

Número de Investidores	814
Investidores Qualificados	372
Investidores não Qualificados	442

b. número de investidores, dividido por: *(Facultativo para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário)*

i. pessoas naturais 529

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais) 3

iii. instituições financeiras 0

iv. entidades abertas de previdência complementar 1

v. entidades fechadas de previdência complementar 3

⁴ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

⁵ Considerando que a Apex, enquanto gestora de recursos, não possui acesso diretamente ao passivo dos fundos por elas geridos, as informações desta espécie aqui inseridas foram obtidas junto ao administrador fiduciário dos respectivos fundos.

- vi. regimes próprios de previdência social 3
- vii. seguradoras 0
- viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil 0
- ix. clubes de investimento 0
- x. fundos de investimento 275
- xi. investidores não residentes 0
- xii. outros (especificar) 0

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados).

Fundos destinados a investidores qualificados	R\$ 625.393.276,51
Fundos destinados a investidores não qualificados	R\$ 1.341.499.053,86
Total de Recursos Financeiros sob administração	R\$ 1.966.892.330,37

d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior.

Em 31/12/2017, a Apex Capital LTDA tinha R\$ 93.548.889,82 em ativos financeiros no exterior através de uma SPC estruturada junto ao administrador, BNY Mellon. A SPC é denominada BNY INTERNATIONAL FUND CARMEL. Esta estrutura foi desenvolvida para que os fundos das estratégias Long Biased e Equity Hedge pudessem buscar um mercado com maior liquidez e houvesse a possibilidade de expressar uma visão macro global já feita pela gestora para gestão dos ativos brasileiros. Logo, esta estrutura poderá ter ativos brasileiros emitidos fora do Brasil ou alguns instrumentos estrangeiros que vislumbrem a visão de cunho global que guardem alguma ligação com o mercado doméstico.

e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes). *(Facultativo para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário)*

1. R\$ 258.719.917,08
2. R\$ 235.261.665,29
3. R\$ 138.710.537,29
4. R\$ 107.873.686,37
5. R\$ 78.433.956,77
6. R\$ 55.883.856,13
7. R\$ 50.063.677,72
8. R\$ 47.133.920,26
9. R\$ 44.091.672,60
10. R\$ 42.548.804,25

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores: *(Facultativo para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário)*

- i. pessoas naturais: R\$ 105.071.272,65
- ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): R\$ 2.446.922,48
- iii. instituições financeiras: R\$ 0
- iv. entidades abertas de previdência complementar: R\$ 12.301.062,90
- v. entidades fechadas de previdência complementar: R\$ 45.119.851,87
- vi. regimes próprios de previdência social: R\$ 46.190.253,88
- vii. seguradoras: R\$ 0

- viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: R\$ 0
- ix. clubes de investimento: R\$ 0
- x. fundos de investimento: R\$ 1.755.762.966,59
- xi. investidores não residentes: R\$ 0
- xii. outros (especificar): R\$ 0

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre: *(Facultativo para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário)*

- a. ações: R\$ 1.705.640.209,26
- b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: R\$ 0
- c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: R\$ 0
- d. cotas de fundos de investimento em ações: R\$ 0
- e. cotas de fundos de investimento em participações: R\$ 0
- f. cotas de fundos de investimento imobiliário: R\$ 0
- g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: R\$ 0
- h. cotas de fundos de investimento em renda fixa: R\$ 46.234.800,24
- i. cotas de outros fundos de investimento: R\$ 93.548.889,82
- j. derivativos (valor de mercado)
 - Prêmio de opção: -R\$ 569.451,17
 - Futuro (valor de mercado): - R\$ 536.027.979,75
- k. outros valores mobiliários: R\$ 0
- l. títulos públicos: R\$ 130.667.393,57
- m. outros ativos: 2.452.961,60

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária. *(Facultativo para o administrador registrado na categoria gestor de recursos)*

Não aplicável, considerando que a Apex desempenha unicamente a atividade de gestão discricionária de recursos de terceiros.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.

A Apex não possui outras informações que julga relevantes.

7. Grupo econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. controladores diretos e indiretos

A Apex é uma Gestora independente que Fabio Spinola Vianna e Paulo Eduardo Mueller Weickert controlam através de uma empresa de participações, a WRSK Participações.

b. controladas e coligadas

A Apex é uma Gestora independente constituída por sócios pessoas físicas. Portanto, não faz parte de nenhum grupo econômico.

c. participações da empresa em sociedades do grupo

A Apex é uma Gestora independente constituída por sócios pessoas físicas. Portanto, não faz parte de nenhum grupo econômico.

d. participações de sociedades do grupo na empresa

A Apex é uma Gestora independente constituída por sócios pessoas físicas. Portanto, não faz parte de nenhum grupo econômico.

e. sociedades sob controle comum

A Apex é uma Gestora independente constituída por sócios pessoas físicas. Portanto, não faz parte de nenhum grupo econômico.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

Conforme mencionado acima, a Apex não faz parte de nenhum grupo econômico.

8. Estrutura operacional e administrativa⁶

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico.

Diretoria Executiva: composta por 3 (três) Diretores, um presidente e 2 executivos, responsáveis por representar a Gestora ativa e passivamente, sendo 1 (um) Diretor responsável pelas áreas de Operações e Risco e Compliance e os demais responsáveis pela área técnica de Análise e Gestão.

Departamento Técnico: a Apex conta com uma equipe de análise que monitora diariamente os ambientes nacional e internacional, buscando detectar eventos que possam, de alguma forma, impactar os negócios conduzidos pelas companhias investidas e setores de atuação alvo da Gestora. Como parte deste processo, os membros da equipe participam de eventos de mercado e realizam reuniões periódicas com analistas e membros de companhias que a Gestora tenha interesse em investir, e ainda de companhias fechadas do setor, de forma a buscar um melhor entendimento do setor visado, além de maiores informações para embasar a tomada de decisão de investimento.

⁶ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

A equipe técnica de análise da Apex está estruturada de forma que cada analista responsável por um ou mais setores ou companhias tenha um co-responsável capaz de dar seguimento ao trabalho de análise daquele setor ou empresa, no caso de ausência do primeiro responsável.

Adicionalmente, a equipe de análise da Apex conta com um economista responsável por avaliar e fornecer dados macroeconômicos, regulatórios e políticos ao Comitê de Investimentos.

Comitê Executivo: responsável pelo planejamento estratégico e estrutural da Apex, bem como a avaliação de resultados da Gestora e a performance dos veículos geridos. Além disso, é também de responsabilidade do Comitê Executivo assuntos de Recursos Humanos, tais como avaliação dos Colaboradores e distribuição de resultados, bem como aspectos relacionados aos Investidores, como movimentações de captações e resgates relevantes.

O Comitê Executivo é o órgão colegiado de alçada decisória máxima na Gestora e tem autonomia para supervisionar todas as atividades, Colaboradores e demais Comitês da Apex. Pode, portanto, solicitar e acessar quaisquer informações e documentos de propriedade da Gestora e seus veículos geridos, incluindo as atas de reunião dos demais Comitês.

Comitê de Investimentos e Execução: tem por principal finalidade discutir as estratégias de decisão de investimento e alocação de ativos dos veículos geridos, conforme detalhado na Política de Decisão de Investimentos e de Seleção e Alocação de Ativos da Apex.

Comitê de Risco e Compliance: responsável pela definição das políticas e procedimentos da Apex, bem como pela supervisão de sua aderência e implementação. Nesse sentido, é responsável por fornecer orientação aos colaboradores em caso de dúvidas quanto à aplicação das políticas que não puderem ser esclarecidas diretamente pela área de Compliance, assim como a apuração e a tomada de determinadas decisões e aprovações de risco, compliance, prevenção e combate à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, anticorrupção e contingências. Deve, ainda, apurar denúncias ou indícios de condutas potencialmente contrárias às políticas internas da Apex e normas legais ou regulatórias, avaliando a necessidade de comunicação aos órgãos reguladores ou COAF, e ainda aplicar sanções internas, ou conforme o caso, propor medidas ao Comitê Executivo.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões.

A Apex constituiu os 3 (três) Comitês que se reúnem periodicamente para tratar de assuntos relevantes para o desempenho das atividades da Gestora, de acordo com suas respectivas esferas de atuação. As reuniões dos Comitês serão sempre presididas por um de seus membros devendo, ao final de cada reunião, ser lavrada ata sobre o discutido, a qual poderá ser em formato sumário.

Comitê Executivo: presidido pelo Diretor de Gestão, é composto pelos Diretores Executivos, podendo outros Colaboradores serem convidados a participar pontualmente como ouvintes ou contribuintes. O Comitê Executivo se reúne, no mínimo, semestralmente, ou sempre que necessário, mediante convocação de qualquer um de seus membros.

Comitê de Investimentos e Execução: presidido pelo Diretor de Gestão, é composto pelos membros da equipe de gestão, analistas de investimento e pelo Diretor de Risco e Compliance. Este Comitê se reúne, no mínimo, mensalmente e sempre que necessário mediante a convocação de um de seus membros.

Comitê de Risco e Compliance: presidido pelo Diretor de Risco e Compliance, é composto, no mínimo, pelos profissionais das áreas de Risco, Compliance, Operacional e Produtos da Apex. Este Comitê se reúne mensalmente, ou sempre que necessário, mediante convocação de qualquer de seus membros.

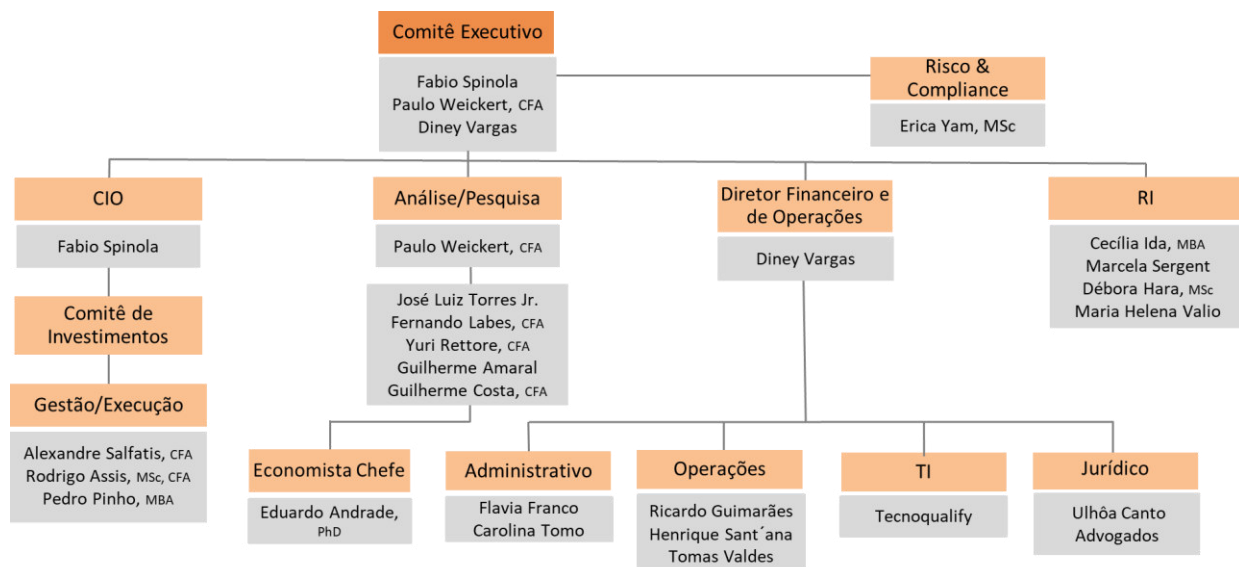
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais.

- Fabio Spinola Vianna, Diretor Presidente, responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.
- Diney Boccolini Vargas, Diretor Executivo e de Risco e Compliance, responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos da Instrução CVM nº 558/15, pela gestão de riscos da Gestora e seus veículos geridos, bem como prevenção e combate à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo. Diney Vargas é também responsável pela supervisão das atividades de *BackOffice*.
- Paulo Eduardo Mueller Weickert, Diretor Executivo, atua na área de gestão de recursos.
- José Luiz Torres Junior, Fernando laves Moreira, Rodrigo Moreira de Assis, Eduardo de Carvalho Andrade, Yuri Pompeu Manzoni Rettore, Alexandre Salfatis, Pedro Pinho, Guilherme Amaral e Guilherme Costa, Diretores, atuam na área de gestão de recursos.
- Erica Pui Lan Yam, Diretora, atua na área de Risco e Compliance.
- Ricardo Duarte Guimarães, Diretor de Distribuição e Suitability.

Todos os Diretores acima mencionados representam a Apex ativa e passivamente, nunca de forma individual, nos termos do Contrato Social da Gestora.

Os Diretores possuem poderes individuais para desempenhar as atividades no âmbito de suas respectivas esferas de atuação, e possuem poderes específicos para emissão de ordens junto às corretoras que executam ordens dos veículos geridos, sendo certo que no caso do Diretor de Risco e Compliance, tal autorização deve ser utilizada apenas em casos excepcionais para fazer cumprir os limites de risco e enquadramento estabelecidos.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.



8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

a. nome

b. idade

c. profissão

d. CPF ou número do passaporte

e. cargo ocupado

f. data da posse

g. prazo do mandato

h. outros cargos ou funções exercidos na empresa

	8.4	8.5	8.6	8.7
Nome	Fabio Spinola Vianna	Diney Boccolini Vargas	Diney Boccolini Vargas	Ricardo Duarte Guimarães
Idade	49	52	52	44
Profissão	Administrador	Administrador	Administrador	Administrador
CPF	000.578.387-98	076.761.108-07	076.761.108-07	112.766.238-44
Cargo	Diretor Executivo - Investimentos	Diretor Executivo - Operacional e Compliance	Diretor Executivo - Operacional e Compliance	Diretor de Distribuição e Suitability
Data da Posse	Setembro/2011	Outubro/2011	Outubro/2011	Abril/2017
Prazo do mandato	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado
Outros Cargos				

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional;

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa;
- cargo e funções inerentes ao cargo;
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram;
- datas de entrada e saída do cargo.

Fabio Spinola tem mais de 30 anos de experiência profissional e mais de 20 no mercado financeiro. Hoje desempenha a função de CEO da Apex Capital e Chefe da Área de Investimentos, sendo então o responsável pelas estratégias e pelos fundos. Antes de fundar a Apex Capital, foi Sócio Diretor na Quest Investimentos de 2006 a junho de 2011 onde foi o responsável pela estruturação da área e pela gestão de todos os fundos de renda variável (estratégias Ações Livre, *Long&Short* neutro e direcional, *Small Caps* e Ações *Long Biased*). Neste período obteve um incremento de ativos sob gestão de aproximadamente R\$1.6 bilhão com histórico de rentabilidade consistente e bem superior aos respectivos índices de referência em todos os fundos. Os fundos neste período receberam diversas premiações em rankings de periódicos especializados como Valor

Investe/Standard & Poor's, Exame, Investidor Institucional e Gazeta Mercantil. Também passou pela gestão dos fundos de renda fixa e multiestratégia no Credit Suisse *Asset Management* nos anos de 2004 e 2005 com rentabilidade superior aos índices de referência e incremento de ativos sob gestão superior a R\$1 bilhão, além de premiações como *Top Management of Funds* - 2005 em renda fixa da Revista Valor Investe e *Standard & Poor's* na categoria *Large and Focused Banks*, Melhor Gestor - 2005 em fundos alavancados e 5 estrelas pela Revista Exame (*Credit Suisse High Yield*) e classificado entre os 10 fundos mais rentáveis dentre Fundos Livres pela Folha *Invest/Lab Ranking*. Foi anteriormente chefe da área de renda fixa internacional na mesa proprietária do Credit Suisse Brasil e operador de mesa no Banco de Investimentos Garantia por quase 10 anos. Antes de ingressar no mercado financeiro, foi auditor e consultor de negócios na Price Waterhouse por 8 anos. Fabio é autorizado a atuar como administrador de carteiras pela CVM e Bacharel em Administração de Empresas pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

- i. cursos concluídos;
- ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional);
- iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome da empresa;
 - cargo e funções inerentes ao cargo;
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram;
 - datas de entrada e saída do cargo.

Diney Vargas tem mais de 30 anos de experiência profissional nas áreas de gestão de recursos e bancos de investimento. Ele é membro do Comitê Executivo, Diretor Financeiro, de Operações e Conformidade. Diney também é responsável pela coordenação do Comitê de Risco e Compliance. Este comitê supervisiona o risco de mercado, risco de liquidez, *conformidade* e contingência além da elaboração e monitoramento das orientações de controle pré e pós operacional de cada novo mandato. Antes de se juntar à Apex, Diney foi Sócio da Seagull Capital L.P. em Nova Iorque e Diretor Executivo da Seagull Capital Investimentos Ltda., responsável pela análise de investimentos e por todos os aspectos relacionados à filial brasileira. *A Seagull Capital era a gestora do Seagull Latin American Equity Fund* e outras carteiras que combinavam uma estratégia de "Long-Short" e "Long-Event". De 1994 até 2004 foi diretor executivo na Merrill Lynch em Nova Iorque. Ele culminou sua carreira como co-responsável pelas áreas de produtos estruturados, mercado de capitais e distribuição de produtos de renda-fixa para clientes institucionais nos Estados Unidos e América Latina. Esteve envolvido na originação, estruturação e oferta de emissões para clientes institucionais nos Estados Unidos, Europa e América Latina. Nesta função aconselhava bancos comerciais, entidades governamentais, corporações e investidores privados em relação a exposição de seus ativos e passivos nos mercados desenvolvidos e emergentes. Também foi Diretor Estatutário do Banco Merrill Lynch Brasil responsável pelas posições em renda-fixa e câmbio do banco. De 1991 a 1994 foi vice-presidente do Banco Patrimônio Salomon Brothers no Brasil e Nova Iorque. Ocupou anteriormente várias posições no Citibank Brasil. Diney é autorizado a atuar como administrador de carteiras pela CVM e Bacharel em Administração de Empresas pela FGV SP.

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer: *(Facultativo para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário)*

O Diretor responsável pela gestão de risco na Apex é também o Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, conforme item 8.5 acima

a. currículo, contendo as seguintes informações:

- i. cursos concluídos;
- ii. aprovação em exame de certificação profissional;
- iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa;
- cargo e funções inerentes ao cargo;
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram;
- datas de entrada e saída do cargo.

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

- i. cursos concluídos;
- ii. aprovação em exame de certificação profissional;
- iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa;
- cargo e funções inerentes ao cargo;
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram;
- datas de entrada e saída do cargo.

Ricardo Duarte Guimarães é sócio da Apex Capital e responsável pela área de Distribuição desde 27/03/2017. Por 3 anos atuou como Gerente de Backoffice da Apex Capital, sendo responsável pelo cálculo das cotas dos fundos, boletagem de operações junto a Administradores e Custodiantes, reconciliação de posições, negociação de aluguel de ações e relacionamento com Administradores e Custodiantes. Anteriormente trabalhou no Banco de Investimentos Credit Suisse, atuando nas áreas de Liquidação e Custódia, Contabilidade, Controle Gerencial e Operador Junior de Renda Fixa. Ricardo é Bacharel em Administração de Empresas pelas Faculdades Metropolitanas Unidas – FMU.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo: *(Facultativo para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário)*

a. quantidade de profissionais.

A estrutura de gestão de recursos da Apex possui 11 pessoas sendo um deles o Diretor de Gestão. A área está dividida entre análise e execução. Na área de análise há 6 pessoas sendo 1 analista macroeconômico e 6 analistas especialistas em setores. Na parte de execução, há 3 *traders*.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes.

O processo de gestão de portfólio desenvolvido pela Apex consiste, atualmente, em 3 (três) diferentes estratégias: *long only*, *long short* e *long biased*, todas substancialmente focadas no mercado de renda variável brasileiro, ainda que determinados veículos geridos possam adquirir outros ativos no Brasil ou no exterior. Dentro de cada uma destas estratégias, a alocação é efetuada de forma essencialmente uniforme entre os veículos geridos pertencentes a uma mesma família ou estratégia, respeitadas determinadas restrições de risco e enquadramento.

Para tanto, a Apex conta com uma equipe de análise interna, conforme estabelecido no item 8.1. “a” acima. Esta área é responsável por monitorar diariamente os ambientes nacional e internacional, buscando detectar

eventos que possam, de qualquer forma, impactar os negócios conduzidos pelas companhias investidas e setores de atuação alvo da Gestora.

Como parte deste processo, os membros da equipe participam de eventos de mercado e realizam reuniões periódicas com analistas e membros de companhias que a Gestora tenha interesse em investir, e ainda de companhias fechadas do setor, de forma a buscar um melhor entendimento do setor visado, além de maiores informações para embasar a tomada de decisão de investimento.

Ainda, a Apex possui um Comitê de Investimentos e Execução, composto pelos membros da equipe de gestão e analistas de investimento, que tem por finalidade principal discutir as estratégias de decisão de investimento e alocação de ativos sob gestão da Apex. A partir da discussão e avaliação constante dos cenários, premissas e dados fornecidos pelos analistas, o Comitê avalia e delibera sobre a melhor composição das carteiras dos veículos geridos.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

A equipe de Análise e Gestão da Apex utilizam recursos computacionais adequados e compatíveis com os negócios que desempenham, incluindo sistemas de apoio a gestão contratados de empresas especializadas e reconhecidas no setor, sendo eles:

- *Eze*: sistema utilizado para gerenciamento de ordens e controle de alocação. *EMS/OMS*: utilizado para transmissão segura de ordens às corretoras executantes, através do Protocolo FIX, bem como para assegurar a justa alocação de ordens por meio de critérios pré-estabelecidos no sistema.

- *Bloomberg* e *Broadcast*: utilizados para acompanhamento em tempo real a divulgação de informações por meio da internet, sendo o Bloomberg também uma ferramenta de gestão de ordens.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais.

2 (dois) profissionais.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes.

A área de Compliance da Apex é responsável pela elaboração e manutenção do Programa de Compliance da Gestora, que inclui a revisão e atualização periódica das Políticas constantes do Manual Regulatório de Compliance, bem como a implementação de controles internos e testes de aderência para monitorar a efetividade das mesmas e, ainda, a realização de treinamentos iniciais e periódicos aos Colaboradores, conforme detalhado na Política de Compliance, Controles Internos e Cumprimento da ICVM 558/15, disponível no *website* da Gestora.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

A Apex utiliza sistema para gestão de Compliance, denominado Compli.ly. Tal sistema disponibiliza uma agenda de atividades regulatórias atualizada, controles internos e testes de aderência para cumprimento das normas de regulação e autorregulação aplicáveis à Gestora. O sistema possui, ainda, uma biblioteca digital para armazenamento de documentos e registro de eventos.

Faz parte da rotina e procedimentos da área de compliance da Apex: (i) prestar suporte consultivo às áreas de negócios; (ii) implementar Programas de Treinamento dos Colaboradores; (iii) identificar, documentar e avaliar

os riscos associados à conformidade das atividades da Gestora aos preceitos normativos; (iv) acompanhamento das principais normas, diretrizes e alertas emanados de órgãos reguladores e autorreguladores; (v) realização de testes periódicos a fim de monitorar e avaliar a efetividade das Políticas estabelecidas no Manual Regulatório de Compliance e dos sistemas e controles da Gestora; (vi) monitoramento da política de gestão de riscos da Gestora.

As responsabilidades da área de Compliance, bem como do Comitê de Risco e Compliance da Apex, estão detalhadas na Política de Compliance, Controles Internos e Cumprimento da ICVM 558/15, disponível no *website* da Gestora.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor.

Diney Boccolini Vargas é o diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos da Apex. Diney Vargas reporta-se diretamente ao Comitê Executivo e tem plena autoridade sobre a implementação do Programa de Compliance da Apex, estando familiarizado com a legislação e regulamentação do mercado de capitais.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo: *(Facultativo para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário)*

a. quantidade de profissionais.

Na equipe de Risco, a Apex possui um Diretor responsável, que coordena o comitê e tem a responsabilidade sobre a área. Além disso, há um gerente de Risco, que gerencia as rotinas e controles de Risco no dia-a-dia da empresa, totalizando 2 (dois) profissionais.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes.

A área de Risco de Mercado é responsável pelo cálculo e todos os controles necessários para o monitoramento preciso e diário dos Riscos de Mercado e de Liquidez, além de garantir que todos os limites operacionais definidos pelo Comitê de Risco e Compliance sejam seguidos.

O Comitê de Risco e Compliance supervisiona todas as políticas e enquadramentos aos limites de risco e é responsável pela avaliação de possíveis riscos operacionais, reportando-se diretamente ao Comitê Executivo.

Área de Risco produz diariamente relatórios por Fundo, disponibilizados à área de Gestão e a todos os membros do Comitê de Risco e Compliance. Os relatórios contêm: (i) risco global do Fundo por fatores de risco; (ii) a exposição dos instrumentos individuais aos fatores de risco; (iii) VaR e Stress Test globais; (iv) *Expected Shortfall*; (v) estudo de Cauda; (vi) volatilidade corrente do Fundo; (vii) mapa de liquidez, com o número de dias para zerar qualquer posição individualmente; e (viii) prazo médio da carteira, para enquadramento tributário.

Ao menos uma vez por mês, o relatório de risco é formalmente apreciado pelo Comitê de Investimentos e Execução e demais destinatários internos.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

A Apex utiliza o modelo proprietário para controle e monitoramento de risco de mercado e liquidez. São calculados VaR histórico e paramétrico e Stress Tests diariamente. Os veículos geridos pela Apex não assumem risco de crédito e contraparte.

A Apex utiliza como pilares para a mensuração do risco de mercado o VaR, Stress Testing e Drawdown. O controle do risco de forma imparcial baseia-se na estipulação de limites para essas métricas: quando

ultrapassados, o Comitê de Risco e Compliance é acionado para tomar as providências para reenquadramento do nível do risco.

A fim de se evitar que os limites sejam violados, os gestores são avisados quando quaisquer das métricas atingem 80% do limite estipulado.

- I. VaR Paramétrico: A Apex adota o método delta-normal, segundo o qual o risco dos ativos é desmembrado em fatores primitivos de risco através da primeira derivada (delta). O período de tempo é de 1 dia, intervalo de confiança de 95%, dados históricos de 100 dias e decaimento exponencial de 0,94.
- II. VaR Histórico: diferentemente do VaR Paramétrico, não faz suposição quanto à distribuição dos retornos dos ativos. O método consiste em simular a performance histórica da carteira presente, a partir do qual é traçado o VaR. Utilizam-se dados históricos para um período desde 2008, janela de 1 dia e intervalo de confiança de 95%.

III. Teste de Estresse:

As perdas potenciais podem advir tanto das oscilações dos preços como do aumento dos spreads em momentos de necessidade de liquidez. Assim, o Stress Testing é composto por dois valores:

Variation Stress: reflete a perda potencial por variação de preços e, através de simulação histórica, fornece qual seria a pior perda que a carteira atual sofreria sob o impacto da maior variação negativa de preços em um mesmo dia. A janela de dias de oscilação é fixa em 1 dia e o período analisado é desde 2008, que o Comitê de Risco e Compliance julga adequado por conter ao menos um período de estresse. Se para um determinado ativo não houver data suficiente para os cálculos, simulamos o movimento do ativo através do beta histórico de 6 meses.

Liquidity Stress: mais conhecido como prêmio de liquidez, é o prêmio de risco adicional ao *Variation Stress* para posições consideradas com pouca liquidez. Ofertar ao mercado um volume maior do que a demanda por um ativo faz com que seu preço ande no sentido contrário de sua posição, gerando perdas adicionais. Por isso, é relevante considerar o tamanho da posição e o volume diário negociado.

O cálculo do *liquidity stress* é obtido segundo a metodologia abaixo:

- Apura-se o volume diário negociado de cada ativo através da média dos últimos 30 pregões;
- Assumindo-se que a Apex participará com 30% do volume diário negociado, obtém-se o número de dias necessários para liquidar totalmente a posição;
- O prêmio de liquidez é cobrado quando se leva mais do que cinco dias para zerar a posição;
- Para cada dia adicional aos cinco dias, é cobrado um prêmio de 3% sobre o saldo da posição.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor.

Conforme mencionado no item 8.9. "d" acima, Diney Boccolini Vargas é o diretor responsável por Risco e Compliance da Apex, possuindo total independência para desempenho de suas funções, em especial com relação a área de gestão da Apex. Diney possui total autonomia para supervisionar as atividades dos membros da área de risco e demais áreas de negócios da Apex.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo: *(Facultativo para o administrador registrado na categoria gestor de recursos)*

Não aplicável.

- a. quantidade de profissionais.
- b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.
- c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

- a. quantidade de profissionais.
- 4 profissionais.
- b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes.

A Apex realiza as atividades de distribuição aferindo os respectivos perfis pelo processo de *suitability* realizando os procedimentos de cadastros de clientes identificando atividades suspeitas utilizando a metodologia de Prevenção à lavagem de dinheiro, bem como seguindo as regras estabelecidas para troca de informações entre distribuidor, administrador fiduciário e os clientes/ potenciais clientes.

- c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas.

A Apex a fim de manter sua equipe de distribuição plenamente capacitada para realizar suas atividades, realiza um treinamento inicial, bem como treinamentos de reciclagem de forma contínua para todos os seus colaboradores.

- d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição.

A Apex conta com 4 computadores e 4 telefones disponíveis para a área de distribuição. No servidor da empresa, existe um diretório de Distribuição onde somente os Sócios e Colaboradores envolvidos na operação tem acesso, além do Diretor e Gerente de Risco e Compliance. Todos os arquivos que se encontram na rede são criptografados sendo, então, protegidos contra um ataque cibernético e saída indevida de informações materiais da empresa.

- e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

Sistemas e serviços de apoio a distribuição: SMA do BNY Mellon, CRM Investtools para Cadastro, Suitability e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Planilhas e Controles Proprietários.

Rotinas e Procedimentos: Os estabelecidos nos manuais e políticas da Apex para esses fins, prevendo análises dos questionários dos clientes, análises e pesquisa das informações dos clientes, registro e guarda das informações, documentações e ordens dos clientes entre outros.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.

A Apex não possui outras informações que julga relevantes.

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

Taxas de administração e taxas de performance são as principais formas de remuneração da Gestora, sendo cobradas diretamente pelos fundos de investimentos sob gestão.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de: *(Facultativo para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário)*

a. taxas com bases fixas: 74%

b. taxas de performance: 26%

c. taxas de ingresso: 0%

d. taxas de saída: 0%

e. outras taxas: 0%

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

A Apex não possui outras informações que julga relevantes.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços. *(Facultativo para o administrador registrado na categoria gestor de recursos)*

A Apex adota Política de Seleção de Terceiros, na qual são definidas as diretrizes para contratação de qualquer prestador de serviço da Gestora ou para os fundos de investimentos geridos. As seguintes etapas devem ser observadas neste processo:

(i) *due diligence* inicial: processo de verificação acerca da idoneidade do terceiro a ser contratado, proporcional ao nível de risco do contrato a ser celebrado;

(ii) processo de aprovação: leva em consideração a avaliação da necessidade ou conveniência do serviço ou produto, preço e/ou custo final, custo de manutenção, vida útil do produto, obsolescência, fluxo de caixa, orçamento, dentre outros fatores;

(iii) formalização contratual e cadastro: as regras para formalização do contrato e cadastro do terceiro são estabelecidas pela área de Compliance, de acordo com o nível de risco do contrato, sobretudo em termos de sensibilidade de informações a serem transmitidas durante o relacionamento contratual, observados os requisitos mínimos estabelecidos na Política de Seleção de Terceiros.

A Apex mantém sempre atualizada sua governança contratual com prestadores de serviços e fornecedores, realizando avaliação anual dos terceiros contratados ou, ainda, caso se verifique mudanças significativas nas condições previstas no processo de *due diligence*.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados. *(Facultativo para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário)*

A Apex adota Política de *Best Execution*, que define as diretrizes para que sejam perseguidas as melhores condições de execução para cada operação.

É responsabilidade das equipes de *BackOffice*, Gestão e Execução avaliar, no mínimo semestralmente, ou em período inferior se conveniente, o desempenho das corretoras contratadas. Essa avaliação deverá levar em consideração os seguintes aspectos: (i) qualidade de execução, incluindo velocidade, expertise em geral e em determinados ativos, frequência de erros, e impacto no mercado/liquidez; (ii) reputação, solidez financeira e estabilidade; (iii) execução de grandes blocos de ações ("*Block trading*"); (iv) capacidade de executar transações difíceis; (v) acesso à Ofertas Públicas Iniciais de ações (*Initial Public Offering* - "IPO") e mercados secundários; (vi) confiabilidade; (vii) preços e custos de transações; (viii) natureza ou relevância do ativo e sua disponibilidade no mercado; (ix) tempestividade desejada na transação e tamanho da ordem; (x) inteligência de mercado relacionada à execução das operações dos veículos geridos; (xi) serviços de análise e pesquisa; e (xii) qualquer outra condição necessária para justificar a escolha de determinada corretora para a efetivação da operação diante do cenário e do objetivo almejados pela equipe de Gestão.

Ao menos semestralmente, o Comitê de Investimentos e Execução deverá deliberar sobre o desempenho das corretoras com as quais a Apex mantém relacionamento, através de matriz de avaliação das corretoras mantida pela Apex.

A área de Compliance tem acesso às avaliações periódicas, e deverá monitorar se a utilização das corretoras está compatível com as mesmas. Ainda, a área de Compliance deverá analisar se algum erro ocorreu no período (tal como, desvios de preços, desvios de comissões, impactos no mercado ou quaisquer outras falhas substanciais), conforme reportes das áreas de *BackOffice*, Execução e Gestão, que possa merecer uma ação corretiva ou preventiva, de acordo com seu impacto nos veículos geridos. Como medida preventiva, a área de Compliance poderá indicar: (i) a suspensão do relacionamento por determinado período; ou (ii) encerramento do relacionamento.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de **soft dollar**, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc. (*Facultativo para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário*)

Em regra geral, a Apex obedece aos preceitos básicos estabelecidos pelo *Chartered Financial Analyst Institute (CFA Institute)* para a prática de acordos comumente conhecidos como *soft dollar*. Neste sentido, a Apex pode utilizar, sempre em benefício dos veículos geridos e nunca em benefício da própria estrutura administrativa da Apex, alguns produtos e serviços oferecidos por corretoras a seus clientes institucionais, sem que isso represente acréscimo nas comissões pagas pela Gestora às corretoras, tais como: (i) sistema de provimento de dados de mercados e notícias; (ii) software para auxílio na análise e gestão dos veículos geridos; (iii) serviços de análise econômica; (iv) serviços de análise de valores mobiliários; e (v) serviços de acesso corporativo, incluindo o pagamento de expert *networking firms* e consultores de indústrias e setores. Cabe a área de Compliance aprovar previamente e monitorar os acordos de *soft dollar*.

Podem ser aceitos e ofertados presentes cujo valor não seja superior ao equivalente a US\$ 100,00 (cem dólares), e desde que sejam dados ou recebidos no máximo uma vez por mês envolvendo as mesmas pessoas. Não podem ser aceitos e ofertados: (i) dinheiro ou equivalente; (ii) doações a qualquer título; (iii) serviços não pecuniários; e (iv) todo e qualquer presente de órgãos ou agentes públicos.

Para entretenimentos que envolvam valores acima de US\$ 100,00 (cem dólares), o Colaborador deverá obter autorização prévia de um Diretor Executivo, antes de submeter o caso à análise da área de Compliance.

A área de Compliance deverá manter arquivo, contendo histórico de ofertas e recebimentos de presentes de cada Colaborador, com informações mínimas do caso, sejam aprovados ou não, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos.

Além disso, nenhum presente ou entretenimento pode ser aceito ou oferecido a agentes públicos nacionais ou estrangeiros, de qualquer esfera ou poder.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados.

Em caso de contingência, a Apex possui como local de trabalho alternativo a ALOG Data Centers do Brasil, localizada na Rua Dr. Miguel Couto, 58 Centro da Cidade, Vale do Anhangabaú. O local de trabalho alternativo fica a aproximadamente 20 (vinte) minutos do aeroporto de Congonhas e a uma quadra da estação de Metrô São Bento. Além disso, a Apex possui o serviço de *Collocation* com a ALOG, no qual os servidores ficam hospedados no datacenter e todo o conteúdo armazenado na nuvem. Não obstante, a Gestora possui, ainda, 2 *notebooks* que devem ser levados para o local de trabalho alternativo.

A ALOG Data Centers do Brasil é uma empresa Equinix, com 3 *desktops* para posição de contingência dedicada, linha telefônica, interconexão compartilhada entre IDCs ALOG (Centro – Tamboré) com velocidade de 10 Mb/s e cotação online.

De forma adicional, diariamente, sempre às 22:00 horas, todos os arquivos localizados na rede de arquivos da Apex são copiados, de maneira automática, para um Hard Drive externo.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários. *(Facultativo para o administrador registrado na categoria gestor de recursos)*

O gerenciamento do risco de liquidez dos ativos dos fundos geridos pela Apex Capital é realizado pela área de Risco, que se reporta ao Comitê Executivo. De forma a dar suporte área de risco, a Apex também conta com um Comitê de Risco e Compliance coordenado pelo diretor executivo, COO, CCO, Diney Vargas que se reúne mensalmente ou quando se faz necessário. O Comitê tem como membros, além do coordenador, o Comitê Executivo, o responsável de Risco, o responsável pela área Operacional e o Especialista de Produtos e é preciso que haja a presença de no mínimo metade do total de membros, nas dependências da Apex Capital, a fim de discutir e deliberar sobre a ordem do dia proposta para cada reunião.

O Comitê de Risco e Compliance é responsável pela elaboração dos critérios e procedimentos adotados pela área de Risco, os quais são formalizados no Manual de Risco Apex e no Manual de Gerenciamento de Risco de Liquidez.

A área de risco, gerenciada por Erica Yam, monitora diariamente o risco de liquidez dos ativos. A área é responsável por todos os fatores, que dizem respeito ao risco dos Fundos, logo também do gerenciamento de liquidez. Caso seja identificada alguma métrica que viole as regras de liquidez, ela deverá reportá-la imediatamente ao Comitê. Sendo alguma proposta de mudança na metodologia ou mudança de cenário que possa impactar o gerenciamento de liquidez, o responsável da área abordará o assunto na reunião do Comitê.

O gerenciamento do risco de liquidez envolve os aspectos de liquidez dos ativos, obrigações de passivo, fluxo de caixa, margens, oscilações de preços e risco de crédito. As principais métricas utilizadas são enumeradas abaixo.

- I. O risco de liquidez de mercado é gerenciado através das seguintes métricas:
 1. Número de dias para zeragem de posição:
Número de dias para sair de cada uma das posições, assumindo-se 30% do volume diário negociado (média dos últimos 30 pregões).
 2. Colchão de liquidez:
Percentual das posições em ações que conseguem ser liquidadas a cada dia, novamente assumindo-se 30% do volume diário médio negociado nos últimos 30 pregões.
 3. Teste de Estresse:
Fornece a perda potencial em cenários extremos, que podem advir tanto das oscilações dos preços como do aumento dos spreads em momentos de necessidade de liquidez. Ao resultado atribuído ao risco de mercado, é adicionado um prêmio de risco de liquidez para as posições consideradas com

pouca liquidez. O prêmio de liquidez é cobrado quando se leva mais do que cinco dias para zerar a posição, assumindo-se que a Apex participará com 30% do volume diário negociado. Para cada dia adicional aos cinco dias, é cobrado um prêmio de 3% sobre o saldo da posição.

- II. Risco de liquidez de caixa é gerenciado através do LCR – *Liquidity Coverage Ratio*:
O LCR mede o nível de ativos líquidos disponíveis para fazer frente a um período de saídas de caixa em cenários de estresse. A Apex usa um período de 10 dias consecutivos. Para determinar os ativos que podem ser liquidados nesse prazo, é levado em conta os ativos depositados em margem e doados em empréstimo e assume-se que a Apex participará com 30% do volume diário negociado (média dos últimos 30 pregões). As saídas de caixa em cenários de estresse usam as estimativas de resgates obtidos no trabalho da CVM/ASA/SIN - “Indicador de Resgate em Situações de Estresse: Liquidez de Fundos de Investimento (ICVM 409)”, 2015.

Maiores detalhes sobre a metodologia encontram-se no Manual de gerenciamento de risco de liquidez.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

A Apex atua na distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua gestão, seguindo as diretrizes contidas nas Políticas de Cadastro, Suitability, Prevenção à lavagem de dinheiro e de Troca de Informações.

A Área de Distribuição e a Área de *Compliance* são responsáveis por promover a avaliação das atividades de distribuição desenvolvidas pelas áreas da Apex, permitindo à aferição da adequação dos controles ao cumprimento do art. 30 da ICVM 558.

A periodicidade e os exames de aderência a serem realizados são definidos pelas referidas áreas e os relatórios de conformidade são elaborados de acordo com a forma e periodicidade exigida, seja anualmente ou semestralmente.

Por fim, todo os profissionais que atuam na Área de Distribuição de Apex são devidamente certificados pela ANBIMA para tanto (CPA- 20).

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução.

<http://www.apexcapital.com.br>

11. Contingências⁷

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a empresa figure no polo passivo.

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

⁷ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o diretor responsável pela administração de carteiras figure no polo passivo.

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a empresa figure no polo passivo.

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o diretor responsável pela administração de carteiras figure no polo passivo.

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:

Declaração constitui anexo III ao presente formulário.

a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.

Não há.

b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que

temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.

Não há.

c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.

Não há.

d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito.

Não há.

e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

Não há.

f. títulos contra si levados a protesto.

Não há.

ANEXO I

Declaramos, para os devidos fins, que este Formulário de Referência foi por nós revisado, bem como que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Apex Capital Ltda.



Fabio Spinola Vianna

Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.



Diney Boccolini Vargas

Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos da Instrução CVM nº 558/15.

ANEXO II

Declaro, para os devidos fins, que:

a. a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários; e

b. o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).



APEX CAPITAL LTDA.

Fabio Spinola Vianna

Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.


Diney Boccolini Vargas

Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos da Instrução CVM nº 558/15.

ANEXO III

Declaro, para os devidos fins:

- a. que não tenho acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e que não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.
- b. que não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.
- c. que não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.
- d. que não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito.
- e. que não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.
- f. que não tenho contra mim títulos levados a protesto.



Fabio Spinola Vianna

Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.